



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 22/2026

Autor: Vereador Osmar Firmino

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador **Osmar Firmino**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG:

INDICA

Que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, realize a **poda das árvores localizadas às margens da estrada que liga o município ao trevo de acesso da cidade**, tendo em vista que muitas delas se encontram com a copa excessivamente robusta, avançando sobre a via pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao risco e aos transtornos causados aos motoristas que trafegam pelo local, especialmente condutores de veículos de grande porte, como caminhões, ônibus e máquinas agrícolas.

As copas das árvores estão ocupando parte significativa da pista, obrigando diversos veículos a desviarem para a contramão, aumentando consideravelmente o risco de acidentes, colisões e demais ocorrências no trânsito.

Além da questão da segurança viária, a poda adequada contribuirá para melhorar a visibilidade da estrada, facilitar o tráfego e garantir melhores condições de mobilidade para toda a população e visitantes que utilizam diariamente o trecho.

Diante da importância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

Osmar Firmino

Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

